



Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. ECOPISTAS

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HÓRARIO E LOCAL: Em 04/09/2023, às 12h, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas (“Companhia”), localizada na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, observado o disposto em lei, os conselheiros aprovaram reeleger, para o mandato de 02 (dois) anos ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último, o Sr. **RUI JUAREZ KLEIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 106.416.777-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (“CPF/MF”) sob o nº 938.683.830-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, como **Diretor Presidente** da Companhia; e o Sr. **RONALD DENNIS MARANGON**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.295.195-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.610.338-07, com escritório no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, como **Diretor Superintendente** e **Diretor de Relações com Investidores** da Companhia. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. Os Diretores são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 04/09/2023. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Roberto Borges Paiva, Andréa Paula Fernandes, Fabio Trujillo e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 384.836/23-9 em 25/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>